**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis por quais razões não está sendo possível acessar os contratos da prefeitura através do Portal das Transparência.

**J U S T I F I C A T I V A**

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em 2004, instituiu o Portal da Transparência do Governo Federal para que o cidadão tenha livre acesso as informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil. De acordo com a Controladoria Geral da União, o Portal da Transparência oferece ao cidadão formas diversas de apresentação dos dados, mecanismo de busca integrado e intuitivo, melhor usabilidade, mais recursos gráficos, integração com redes sociais, maior e melhor oferta de dados abertos, adequação a plataformas móveis, maior interatividade.

Neste sentido, não há que se justificar a atual impossibilidade de acesso às informações relativas aos contratos celebrados pela prefeitura, fato que por si representa violação do princípio constitucional implícito da transparência na administração pública e deve ser prontamente corrigido a fim de que se permita ao cidadão o amplo acesso à atuação do Poder Executivo na gestão do Município.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**